



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3**  
Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

**RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DO IFMG**

|  |        |                  |
|--|--------|------------------|
| CAMPUS:  | CURSO: |                  |
| NOME COMPLETO DO CANDIDATO:                                  |        | Nº DE INSCRIÇÃO: |
| IDENTIDADE:  | CPF:   |                  |
| NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL (PARA MENORES DE 18 ANOS) |        |                  |

Solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação de heteroidentificação e reconsideração da decisão com base nas justificativas apresentadas abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Cidade Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal (Para candidatos Menores de 18 anos)